



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

IND 731/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

03/06/03

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CES.
im 03/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a urgente transferência da medicação psicotrópicas da Policlínica para a farmácia localizada no interior do HSVP (Hospital São Vicente de Paula) na Região Administrativa de Taguatinga- RA III.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a urgente transferência de medicação psicotrópica da Policlínica para a farmácia localizada no interior do HSVP (Hospital São Vicente de Paula) na Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

O pedido se justifica devido à necessidade de que pacientes internados, sejam adolescentes ou idosos, tenham um atendimento mais adequado, uma vez que os profissionais que trabalham no interior da farmácia, localizada no HSVP, têm cursos e experiência com manuseio das substâncias como calmantes, estimulantes e outros medicamentos similares. Esta medida também proporcionaria o controle de tais medicamentos e a melhor distribuição dos mesmos aos pacientes, muitas vezes incapacitados de atravessarem a rua.

Esperando que essa Secretária compreenda tal situação e viabilize com a máxima urgência a transferência das medicações psicotrópicas, para o local sugerido, proclamo meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

